



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 15.064 , DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Substitui membro do Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir de 05 de Fevereiro de 2018, **THIAGO DOS SANTOS TEZZARI – 1º Vice-Presidente** do Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, em substituição ao servidor **BRENO MENDES DA SILVA FARIAS – 1º Vice-Presidente**, nomeado pelo Decreto nº 14.858, de 30 de Outubro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito